



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 68/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, CONSIDERANDO a necessidade de nomear um fiscal de obra; CONSIDERANDO que não existe servidor habilitado para função, DETERMINA:

Art. 1º Fica Nomeado o senhor **LUCAS OLIVEIRA DANTAS**, engenheiro com Registro nº 2415110647, para exercer a função de fiscal de obra, na Câmara Municipal de Xinguara, para fiscalização e acompanhamento no Geo-Obra, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Licitações e financeiro para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 01 de agosto de 2022.

ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente